



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **NILVO PEDRO BARUFFI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Delfino Pasqualotto, 1097, Bairro Navegantes, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 7057513074 e no CPF sob nº 394.591.870-72, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de OPERÁRIO, na Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 01 de julho de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 01 de julho de 2024.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**NILVO PEDRO BARUFFI**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

---

RAQUEL ZORZETTO  
CPF:005.101.000-31

---

CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72